DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Conselhos Municipais 34
Conselho Municipal de Habitação 34
Vigilância Sanitária 47
Comunicados 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECRETO Nº 2018/2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, segundo a qual somente devem compor a dívida flutuante os Restos a Pagar quando houver disponibilidade de caixa para esse fim;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar, durante todo o exercício, o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

CONSIDERANDO que os Restos a Pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, obrigações incertas ou indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar eventuais liquidações indevidas de despesas e apurar, de forma adequada, os fatos que comprovem a efetiva entrega de bens ou prestação de serviços.

D E C R E T O:

Art. 1º - O Departamento de Contabilidade deverá cancelar todos os restos a pagar não processados inscritos de empenhos emitidos no exercício de 2024 e de anos anteriores e os restos a pagar processados do exercício de 2021.

§ 1º - O pagamento que vier a ser posteriormente reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado só estará autorizado mediante protocolo formal do credor, acompanhado da assinatura de servidor ou diretor responsável no corpo da nota fiscal. No caso de se tratar de nota fiscal de produtos também será necessária a verificação da entrega no almoxarifado da Prefeitura e o respectivo ateste do almoxarife.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade deverá cancelar todos os empenhos ordinários não liquidados de empenhos emitidos entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de agosto de 2025.

§ 1º - O pagamento que vier a ser posteriormente reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado somente será autorizado mediante protocolo formal do credor, acompanhado da assinatura de servidor ou diretor responsável no corpo da nota fiscal. No caso de nota fiscal de produtos, será igualmente necessária a verificação da entrega no almoxarifado da Prefeitura e o respectivo ateste do almoxarife.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Novembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Grassi Barbosa Gomes Freitas De Souza**, **Diretora De Adminitração De Rh**, em 24/11/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato**, **Prefeito**, em 25/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0625711** e o código CRC **E45F2F94**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003705/2025-17 SEI nº 0625711

Portarias

PORTARIA N.º 495/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. Augusta Fogaça Serafim e dá outras providências – Assinatura em 18/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 497/2025

Dispõe sobre a designação de servidor público que indica para o exercício da função gratificada de Chefe De Divisão de Ensino Infantil, e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 498/2025

Dispõe sobre a designação de servidor público que indica para o exercício da função gratificada de Supervisor Administrativo e Pedagógico de Escolas, e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 499/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ADRIANA APARECIDA DA SILVA CHIOVITTI e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 500/2025

Nomeia comissão de avaliação dos uniformes escolares para o departamento municipal de educação, e dá outras providências – Assinatura em 14/11/2025. Holambra, 18 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. OBJETO - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE FÓRMULAS DE SEGMENTO INFANTIL PARA USO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**- CADASTRO DE PROPOSTAS – 28/11/2025 às 00h00 até o dia 10/12/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – **10/12/2025, às 9h00**- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 26 de novembro de 2025. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saúde. CARLOS HENRIQUE MAZOTTI. Diretor do Departamento de Educação.

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. OBJETO - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA e DESCARTÁVEIS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**- CADASTRO DE PROPOSTAS – 28/11/2025 às 00h00 até o dia 12/12/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – **12/12/2025, às 9h00**- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 26 de novembro de 2025. Nubia Aparecida de Campos. Diretora do Departamento Financeiro.

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. OBJETO - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE RAÇÕES, DEVIDAMENTE BALANCEADAS, DESTINADAS A CÃES E GATOS DE DIFERENTES PORTES E FASES DE VIDA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**- CADASTRO DE PROPOSTAS – 28/11/2025 às 00h00 até o dia 10/12/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – **10/12/2025, às 9h00**- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 26 de novembro de 2025. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saúde.

.....

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO parcial- Extrato - Pregão Eletrônico nº 048/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 048/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DESTINADA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS VISANDO ATENDER AOS EVENTOS E AS AÇÕES QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA ATENDENDO OS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Foi adjudicado e homologado os lotes 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 para a empresa SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA por ter apresentado o menor preço por lote, totalizando o valor de R$ R$ 7.973.500,00 (sete milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais); Itens 04 e 08 para a empresa EDILSON FURLAN VIEL por ter apresentado o menor preço por lote, totalizando o valor de

R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); Itens 05, 10, 19 e 20 para a empresa MARCIO LUIZ BORGES, por ter apresentado o menor preço por lote, totalizando o valor de R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Holambra, 26 de novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

MERENDEIRA

Classificação	Nome
33º	Maria Marinalva da Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **03/12/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de novembro de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	172.208.400,00	172.208.400,00	132.056.757,73	143.154.449,30	29.053.950,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.355.000,00	34.355.000,00	25.800.488,94	30.076.357,42	4.278.642,58
Contribuições	7.174.000,00	7.174.000,00	6.306.557,95	6.153.259,08	1.020.740,92
Receita Patrimonial	3.921.690,00	3.921.690,00	2.629.329,58	2.668.705,45	1.252.984,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.959.300,00	2.959.300,00	602.231,89	2.296.728,97	662.571,03
Transferências correntes	121.958.410,00	121.958.410,00	95.800.403,31	100.823.776,92	21.134.633,08
Outras Receitas Correntes	1.840.000,00	1.840.000,00	917.746,06	1.135.621,46	704.378,54
RECEITAS DE CAPITAL	30.238.000,00	30.238.000,00	1.789.833,10	3.685.975,03	26.552.024,97
Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Alienação de Bens	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	23.338.000,00	23.338.000,00	1.789.833,10	3.685.975,03	19.652.024,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	17.450.400,00	17.450.400,00	14.929.010,39	14.443.798,60	3.006.601,40
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.004.000,00	8.004.000,00	2.884.639,31	7.245.609,77	758.390,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	193.000.000,00	193.000.000,00	121.802.219,75	139.642.235,50	53.357.764,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	193.000.000,00	193.000.000,00	121.802.219,75	139.642.235,50	53.357.764,50
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	193.000.000,00	193.000.000,00	121.802.219,75	139.642.235,50	53.357.764,50

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	145.766.830,78	3.207.366,07	148.974.196,85	134.060.918,03	114.872.949,81	112.294.023,48	14.913.278,82	19.187.968,22	2.578.926,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.288.604,00	-5.257.686,07	62.030.917,93	57.531.389,83	51.504.711,42	51.407.744,79	4.499.528,10	6.026.678,41	96.966,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	567.859,90	1.567.859,90	1.567.859,90	1.440.272,65	1.440.272,65	0,00	127.587,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.478.226,78	7.897.192,24	85.375.419,02	74.961.668,30	61.927.965,74	59.446.006,04	10.413.750,72	13.033.702,56	2.481.959,70
DESPESAS DE CAPITAL	32.562.219,22	5.186.408,83	37.748.628,05	14.989.377,33	11.501.245,92	11.189.548,48	22.759.250,72	3.488.131,41	311.697,44
INVESTIMENTOS	31.312.219,22	4.958.583,27	36.270.802,49	13.511.551,77	10.172.853,92	9.861.157,48	22.759.250,72	3.338.697,85	311.696,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.000,00	227.825,56	1.477.825,56	1.477.825,56	1.328.392,00	1.328.391,00	0,00	149.433,56	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.912.000,00	-566.500,00	5.345.500,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	8.758.950,00	-356.984,15	8.401.965,85	7.517.328,56	6.666.811,36	6.005.771,51	884.637,29	850.517,20	661.039,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	193.000.000,00	7.470.290,75	200.470.290,75	156.567.623,92	133.041.007,09	129.489.343,47	38.557.166,83	23.526.616,83	3.551.663,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	193.000.000,00	7.470.290,75	200.470.290,75	156.567.623,92	133.041.007,09	129.489.343,47	38.557.166,83	23.526.616,83	3.551.663,62
SUPERÁVIT (XI)					6.601.228,41				
TOTAL (XII) = (X + XI)	193.000.000,00	7.470.290,75	200.470.290,75	156.567.623,92	139.642.235,50	129.489.343,47	38.557.166,83	23.526.616,83	3.551.663,62

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	184.241.050,00	192.068.324,90	14.597.496,15	149.050.295,36	95,20	43.018.029,54	25.677.988,64	126.374.195,73	94,99	22.676.099,63	0,00
Legislativa	6.725.000,00	6.725.000,00	525.425,51	3.429.839,73	2,19	3.295.160,27	614.181,96	2.954.040,62	2,22	475.799,11	0,00
Ação Legislativa	6.725.000,00	6.725.000,00	525.425,51	3.429.839,73	2,19	3.295.160,27	614.181,96	2.954.040,62	2,22	475.799,11	0,00
Judiciária	1.088.000,00	961.000,00	36.895,24	805.882,02	0,51	155.117,98	142.926,57	723.644,21	0,54	82.237,81	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.088.000,00	961.000,00	36.895,24	805.882,02	0,51	155.117,98	142.926,57	723.644,21	0,54	82.237,81	0,00
Administração	8.306.100,00	8.150.250,74	133.222,87	7.048.879,39	4,50	1.101.371,35	1.124.123,10	6.126.624,01	4,61	922.255,38	0,00
Planejamento e Orçamento	346.000,00	110.500,00	5.009,56	82.714,96	0,05	27.785,04	8.861,83	45.809,70	0,03	36.905,26	0,00
Administração Geral	6.167.300,00	6.185.684,06	34.153,94	5.389.726,69	3,44	795.957,37	827.212,61	4.649.795,91	3,50	739.930,78	0,00
Administração Financeira	1.560.800,00	1.545.066,68	94.059,37	1.541.742,06	0,98	3.324,62	283.945,62	1.401.023,18	1,05	140.718,88	0,00
Controle Interno	32.000,00	39.000,00	0,00	34.695,68	0,02	4.304,32	4.103,04	29.995,22	0,02	4.700,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	6.370.750,00	6.787.565,40	602.820,51	6.246.335,58	3,99	541.229,82	1.301.988,05	5.582.809,77	4,20	663.525,81	0,00
Policiamento	5.164.750,00	5.290.985,00	373.560,47	4.915.314,78	3,14	375.670,22	832.115,68	4.415.397,37	3,32	499.917,41	0,00
Defesa Civil	195.000,00	214.940,00	421,64	57.382,40	0,04	157.557,60	27.046,88	51.703,13	0,04	5.679,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.011.000,00	1.281.640,40	228.838,40	1.273.638,40	0,81	8.002,00	442.825,49	1.115.709,27	0,84	157.929,13	0,00
Assistência Social	3.854.320,00	4.383.612,63	369.330,15	2.999.430,89	1,92	1.384.181,74	540.364,51	2.281.692,09	1,72	717.738,80	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	791.200,00	925.340,27	25.676,09	87.956,39	0,06	837.383,88	7.906,50	60.834,45	0,05	27.121,94	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	557.300,00	434.710,00	30.021,79	339.235,21	0,22	95.474,79	48.529,45	262.923,76	0,20	76.311,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	688.170,00	806.844,03	46.979,51	654.398,43	0,42	152.445,60	92.629,80	497.007,12	0,37	157.391,31	0,00
Assistência Comunitária	1.817.650,00	2.216.718,33	266.652,76	1.917.840,86	1,22	298.877,47	391.298,76	1.460.926,76	1,10	456.914,10	0,00
Previdência Social	9.438.000,00	9.538.000,00	38.161,82	8.962.606,04	5,72	575.393,96	1.607.670,08	7.805.053,85	5,87	1.157.552,19	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.438.000,00	9.538.000,00	38.161,82	8.962.606,04	5,72	575.393,96	1.607.670,08	7.805.053,85	5,87	1.157.552,19	0,00
Saúde	44.230.603,90	45.247.676,11	3.477.814,78	42.042.914,07	26,85	3.204.762,04	7.056.355,01	36.251.014,92	27,25	5.791.899,15	0,00
Atenção Básica	42.807.934,68	43.690.589,87	3.440.252,28	41.199.476,33	26,31	2.491.113,54	6.921.416,10	35.480.223,14	26,67	5.719.253,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	837.000,00	857.909,85	-35.920,00	297.600,00	0,19	560.309,85	41.440,00	294.708,87	0,22	2.891,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	98.119,22	98.119,22	0,00	52.791,20	0,03	45.328,02	0,00	52.791,20	0,04	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	395.500,00	514.007,17	58.582,50	408.996,54	0,26	105.010,63	71.432,17	347.211,77	0,26	61.784,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	92.050,00	87.050,00	14.900,00	84.050,00	0,05	3.000,00	22.066,74	76.079,94	0,06	7.970,06	0,00
Trabalho	668.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	668.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	38.279.359,22	40.095.265,26	3.429.218,44	34.834.341,58	22,25	5.260.923,68	6.167.491,22	30.050.039,36	22,59	4.784.302,22	0,00
Administração Geral	709.200,00	652.570,00	60.025,19	606.166,09	0,39	46.403,91	46.524,29	531.307,96	0,40	74.858,13	0,00
Alimentação e Nutrição	2.365.700,00	4.158.674,00	1.083.247,68	3.437.586,89	2,20	721.087,11	590.510,43	2.578.654,63	1,94	858.932,26	0,00
Ensino Fundamental	21.821.500,00	20.829.870,46	619.439,71	18.201.198,61	11,63	2.628.671,85	3.199.079,64	15.929.255,57	11,97	2.271.943,04	0,00
Ensino Médio	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	12.078.559,22	12.689.557,30	1.147.622,74	11.141.605,09	7,12	1.547.952,21	2.083.292,06	10.011.548,57	7,53	1.130.056,52	0,00
Educação de Jovens e Adultos	270.700,00	240.200,00	0,00	203.600,00	0,13	36.600,00	26.514,06	174.444,40	0,13	29.155,60	0,00
Educação Especial	897.700,00	1.367.806,20	498.197,12	1.103.801,60	0,70	264.004,60	196.084,74	766.632,23	0,58	337.169,37	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	140.587,30	20.686,00	140.383,30	0,09	204,00	25.486,00	58.196,00	0,04	82.187,30	0,00
Cultura	7.580.419,22	10.546.079,79	1.107.212,94	6.918.695,35	4,42	3.627.384,44	1.367.570,36	4.463.540,05	3,36	2.455.155,30	0,00
Difusão Cultural	5.728.919,22	8.651.693,60	752.145,00	5.141.106,64	3,28	3.510.586,96	1.022.180,64	3.138.773,12	2,36	2.002.333,52	0,00
Turismo	1.851.500,00	1.894.386,19	355.067,94	1.777.588,71	1,14	116.797,48	345.389,72	1.324.766,93	1,00	452.821,78	0,00
Direitos da Cidadania	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	30.733.169,22	29.906.787,48	2.768.804,18	17.591.663,57	11,24	12.315.123,91	2.679.572,15	14.995.376,32	11,27	2.596.287,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.872.519,22	14.306.038,05	705.992,39	4.209.212,51	2,69	10.096.825,54	747.436,18	3.452.618,04	2,60	756.594,47	0,00
Serviços Urbanos	13.741.450,00	13.279.580,57	2.062.811,79	12.653.836,37	8,08	625.744,20	1.932.135,97	10.919.897,03	8,21	1.733.939,34	0,00
Turismo	2.119.200,00	2.321.168,86	0,00	728.614,69	0,47	1.592.554,17	0,00	622.861,25	0,47	105.753,44	0,00
Habitação	408.740,00	1.208.235,00	16.219,27	389.575,64	0,25	818.659,36	66.967,90	348.040,53	0,26	41.535,11	0,00
Habitação Urbana	408.740,00	1.208.235,00	16.219,27	389.575,64	0,25	818.659,36	66.967,90	348.040,53	0,26	41.535,11	0,00
Saneamento	2.325.700,00	2.248.600,00	-157.270,37	83.564,16	0,05	2.165.035,84	16.993,96	78.710,32	0,06	4.853,84	0,00
Saneamento Básico Rural	2.175.700,00	2.204.300,00	-157.270,37	39.443,36	0,03	2.164.856,64	2.873,16	34.589,52	0,03	4.853,84	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	44.300,00	0,00	44.120,80	0,03	179,20	14.120,80	44.120,80	0,03	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.640.800,00	2.079.790,97	212.918,70	2.044.553,69	1,31	35.237,28	246.975,44	1.658.917,70	1,25	385.635,99	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.620.800,00	1.494.790,97	212.918,70	1.459.553,69	0,93	35.237,28	246.975,44	1.073.917,70	0,81	385.635,99	0,00
Controle Ambiental	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00	0,37	0,00	0,00	585.000,00	0,44	0,00	0,00
Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	257.000,00	312.080,00	2.375,73	294.210,04	0,19	17.869,96	25.956,63	256.937,80	0,19	37.272,24	0,00
Tecnologia da Informação	257.000,00	312.080,00	2.375,73	294.210,04	0,19	17.869,96	25.956,63	256.937,80	0,19	37.272,24	0,00
Agricultura	664.500,00	659.250,00	182.186,03	628.051,23	0,40	31.198,77	201.302,11	553.927,15	0,42	74.124,08	0,00
Extensão Rural	664.500,00	659.250,00	182.186,03	628.051,23	0,40	31.198,77	201.302,11	553.927,15	0,42	74.124,08	0,00
Comunicações	1.182.350,00	1.145.619,25	221.844,57	1.080.893,17	0,69	64.726,08	172.133,10	841.662,52	0,63	239.230,65	0,00
Comunicação Social	1.182.350,00	1.145.619,25	221.844,57	1.080.893,17	0,69	64.726,08	172.133,10	841.662,52	0,63	239.230,65	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Energia	3.630.000,00	4.618.765,41	868.670,00	3.508.777,40	2,24	1.109.988,01	901.250,48	3.143.638,80	2,36	365.138,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.600.000,00	1.024.987,93	0,00	0,00	0,00	1.024.987,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	10.000,00	248.064,00	0,00	248.063,92	0,16	0,08	9.754,75	161.143,04	0,12	86.920,88	0,00
Energia Elétrica	2.010.000,00	3.345.713,48	868.670,00	3.260.713,48	2,08	85.000,00	891.495,73	2.982.495,76	2,24	278.217,72	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.250.500,00	1.981.895,60	171.157,82	1.221.088,17	0,78	760.807,43	179.354,68	1.098.392,64	0,83	122.695,53	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	80.000,00	75.694,60	0,00	75.694,56	0,05	0,04	0,00	75.694,56	0,06	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.170.500,00	1.906.201,00	171.157,82	1.145.393,61	0,73	760.807,39	179.354,68	1.022.698,08	0,77	122.695,53	0,00
Desporto e Lazer	3.677.738,44	3.205.300,09	288.347,45	2.619.779,07	1,67	585.521,02	436.584,09	2.087.214,71	1,57	532.564,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	388.000,00	138.814,27	0,00	138.814,26	0,09	0,01	0,00	136.895,83	0,10	1.918,43	0,00
Desporto Comunitário	2.494.738,44	2.481.152,04	240.837,65	1.896.491,63	1,21	584.660,41	322.947,37	1.571.040,44	1,18	325.451,19	0,00
Lazer	795.000,00	585.333,78	47.509,80	584.473,18	0,37	860,60	113.636,72	379.278,44	0,29	205.194,74	0,00
Encargos Especiais	4.983.000,00	6.362.051,17	302.140,51	6.299.214,57	4,02	62.836,60	828.227,24	5.072.918,36	3,81	1.226.296,21	0,00
Serviços Financeiros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.261.000,00	4.461.685,46	206.547,76	4.427.762,05	2,83	33.923,41	563.519,98	3.256.253,92	2,45	1.171.508,13	0,00
Transferências	312.000,00	581.942,13	21.712,43	563.028,94	0,36	18.913,19	21.712,43	563.028,94	0,42	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.400.000,00	1.308.423,58	73.880,32	1.308.423,58	0,84	0,00	242.994,83	1.253.635,50	0,94	54.788,08	0,00
Reserva de Contingência	5.912.000,00	5.345.500,00									
Reserva de Contingência	5.912.000,00	5.345.500,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.758.950,00	8.401.965,85	881.302,84	7.517.328,56	4,80	884.637,29	1.348.137,96	6.666.811,36	5,01	850.517,20	0,00
Legislativa	275.000,00	275.000,00	30.352,84	166.331,70	0,11	108.668,30	30.352,84	166.331,70	0,13	0,00	0,00
Ação Legislativa	275.000,00	275.000,00	30.352,84	166.331,70	0,11	108.668,30	30.352,84	166.331,70	0,13	0,00	0,00
Judiciária	76.800,00	76.800,00	0,00	68.000,00	0,04	8.800,00	12.333,28	61.397,45	0,05	6.602,55	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	76.800,00	76.800,00	0,00	68.000,00	0,04	8.800,00	12.333,28	61.397,45	0,05	6.602,55	0,00
Administração	394.600,00	368.400,00	30.000,00	302.706,86	0,19	65.693,14	50.620,84	269.331,41	0,20	33.375,45	0,00
Administração Geral	258.700,00	250.700,00	30.000,00	194.706,86	0,12	55.993,14	29.354,21	163.165,59	0,12	31.541,27	0,00
Administração Financeira	135.900,00	117.700,00	0,00	108.000,00	0,07	9.700,00	21.266,63	106.165,82	0,08	1.834,18	0,00
Segurança Pública	467.000,00	465.500,00	123.000,00	415.000,00	0,27	50.500,00	71.026,93	351.455,24	0,26	63.544,76	0,00
Policiamento	467.000,00	465.500,00	123.000,00	415.000,00	0,27	50.500,00	71.026,93	351.455,24	0,26	63.544,76	0,00
Assistência Social	128.900,00	109.415,85	17.000,00	107.240,00	0,07	2.175,85	19.184,66	90.802,66	0,07	16.437,34	0,00
Assistência Comunitária	128.900,00	109.415,85	17.000,00	107.240,00	0,07	2.175,85	19.184,66	90.802,66	0,07	16.437,34	0,00
Saúde	1.363.700,00	1.366.700,00	4.100,00	1.213.400,00	0,78	153.300,00	208.722,14	1.043.997,44	0,78	169.402,56	0,00
Atenção Básica	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00	1.184.000,00	0,76	151.000,00	205.046,64	1.021.791,67	0,77	162.208,33	0,00
Vigilância Sanitária	18.600,00	18.600,00	0,00	16.300,00	0,01	2.300,00	1.445,10	11.102,41	0,01	5.197,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.100,00	13.100,00	4.100,00	13.100,00	0,01	0,00	2.230,40	11.103,36	0,01	1.996,64	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	5.204.300,00	5.082.400,00	605.800,00	4.748.800,00	3,03	333.600,00	866.932,27	4.244.396,79	3,19	504.403,21	0,00
Ensino Fundamental	3.002.900,00	3.002.900,00	400.000,00	2.747.000,00	1,75	255.900,00	484.328,60	2.361.063,57	1,77	385.936,43	0,00
Educação Infantil	2.024.300,00	1.902.400,00	174.800,00	1.832.800,00	1,17	69.600,00	352.349,86	1.737.430,49	1,31	95.369,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	55.100,00	55.100,00	9.000,00	47.000,00	0,03	8.100,00	6.201,50	40.608,40	0,03	6.391,60	0,00
Educação Especial	122.000,00	122.000,00	22.000,00	122.000,00	0,08	0,00	24.052,31	105.294,33	0,08	16.705,67	0,00
Cultura	59.800,00	20.400,00	4.000,00	17.800,00	0,01	2.600,00	3.652,68	14.364,85	0,01	3.435,15	0,00
Turismo	59.800,00	20.400,00	4.000,00	17.800,00	0,01	2.600,00	3.652,68	14.364,85	0,01	3.435,15	0,00
Urbanismo	335.000,00	322.200,00	38.100,00	222.100,00	0,14	100.100,00	38.531,32	193.728,32	0,15	28.371,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	142.000,00	129.200,00	20.000,00	90.000,00	0,06	39.200,00	15.710,21	77.042,08	0,06	12.957,92	0,00
Serviços Urbanos	193.000,00	193.000,00	18.100,00	132.100,00	0,08	60.900,00	22.821,11	116.686,24	0,09	15.413,76	0,00
Habitação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	79.650,00	41.950,00	3.950,00	41.950,00	0,03	0,00	8.561,48	39.520,16	0,03	2.429,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	79.650,00	41.950,00	3.950,00	41.950,00	0,03	0,00	8.561,48	39.520,16	0,03	2.429,84	0,00
Agricultura	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	60.500,00	43.500,00	0,00	29.000,00	0,02	14.500,00	5.400,20	26.744,23	0,02	2.255,77	0,00
Comunicação Social	60.500,00	43.500,00	0,00	29.000,00	0,02	14.500,00	5.400,20	26.744,23	0,02	2.255,77	0,00
Transporte	104.000,00	65.000,00	0,00	52.000,00	0,03	13.000,00	10.437,02	51.296,62	0,04	703,38	0,00
Transporte Rodoviário	104.000,00	65.000,00	0,00	52.000,00	0,03	13.000,00	10.437,02	51.296,62	0,04	703,38	0,00
Desporto e Lazer	179.500,00	134.500,00	25.000,00	133.000,00	0,08	1.500,00	22.382,30	113.444,49	0,09	19.555,51	0,00
Desporto Comunitário	179.500,00	134.500,00	25.000,00	133.000,00	0,08	1.500,00	22.382,30	113.444,49	0,09	19.555,51	0,00
Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	193.000.000,00	200.470.290,75	15.478.798,99	156.567.623,92	100,00	43.902.666,83	27.026.126,60	133.041.007,09	100,00	23.526.616,83	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.947.375,89	15.816.649,17	15.518.213,37	14.574.757,75	19.079.772,63	13.005.334,75	13.517.491,56	12.561.198,55	15.368.073,73	12.580.136,94	14.173.401,16	12.776.068,86	170.918.474,36
Receita Tributária	2.380.497,98	3.360.577,35	1.905.248,21	2.637.398,90	7.827.338,71	2.413.432,37	2.294.888,42	2.525.500,56	2.630.704,91	2.782.800,07	2.162.668,05	2.896.377,22	35.817.432,75
Receita de Contribuições	533.001,20	556.382,45	866.612,62	552.401,18	731.754,54	576.599,25	580.425,79	579.460,08	575.327,45	565.143,09	561.024,08	564.511,00	7.242.642,73
Receita Patrimonial	235.267,45	237.477,45	126.686,16	626.452,24	156.116,72	172.834,42	764.845,92	168.546,58	212.170,34	165.082,99	152.954,13	123.015,95	3.141.450,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	126.218,83	139.327,87	75.123,10	156.318,66	936.138,34	158.461,37	168.898,93	147.572,96	146.048,43	159.438,68	198.425,23	150.303,27	2.562.275,67
Transferências Correntes	8.529.889,91	10.990.436,58	12.459.742,68	10.499.912,86	9.363.967,84	9.584.914,36	9.556.092,49	9.077.756,66	11.678.009,52	8.696.396,38	10.971.057,70	8.935.926,43	120.344.103,41
Outras Transferências Correntes	142.500,52	532.447,47	84.800,60	102.273,91	64.456,48	99.092,98	152.340,01	62.361,71	125.813,08	211.275,73	127.271,97	105.934,99	1.810.569,45
DEDUÇÕES (II)	1.734.859,53	2.387.406,27	2.602.291,95	2.418.275,77	1.736.489,84	1.832.655,50	2.519.497,88	1.558.824,14	1.890.792,82	1.706.372,63	1.792.274,31	1.603.602,80	23.783.343,44
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	326.158,81	342.067,82	666.381,46	326.581,35	341.723,34	341.799,56	345.114,41	343.405,50	354.519,97	344.620,76	347.773,98	347.912,80	4.428.059,76
Receitas de Compensação Previdenciária	4.603,86	457.337,92	9.606,50	35.069,61	11.673,71	61.060,58	110.690,61	15.220,30	63.420,19	63.232,52	54.003,75	16.523,57	902.443,12
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	146.623,43	80.827,78	0,00	425.020,93	0,00	0,00	596.225,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.302,06	1.244.395,78
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.257.473,43	1.507.172,75	1.926.303,99	1.631.603,88	1.383.092,79	1.429.795,36	1.467.467,16	1.200.198,34	1.472.852,66	1.298.519,35	1.390.496,58	1.243.468,49	17.208.444,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.212.516,36	13.429.242,90	12.915.921,42	12.156.481,98	17.343.282,79	11.172.679,25	10.997.993,68	11.002.374,41	13.477.280,91	10.873.764,31	12.381.126,85	11.172.466,06	147.135.130,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.734,00	0,00	500.000,00	349.993,00	1.320.727,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.212.516,36	13.429.242,90	12.915.921,42	12.156.481,98	17.343.282,79	11.172.679,25	10.997.993,68	11.002.374,41	13.006.546,91	10.873.764,31	11.881.126,85	10.822.473,06	145.814.403,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	56.480,00	56.480,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	750.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	10.156.036,36	13.372.762,90	12.852.165,42	12.092.725,98	17.279.526,79	11.108.923,25	10.934.237,68	10.938.618,41	12.942.790,91	10.810.008,31	11.817.370,85	10.758.717,06	145.063.883,92

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.836.000,00	6.836.000,00	6.028.445,99	5.219.352,08
Receitas de Contribuições	4.238.000,00	4.238.000,00	3.829.099,13	3.759.833,13
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.175.000,00	4.175.000,00	3.776.740,89	3.711.916,63
Contribuição do Servidor Inativo Civil	63.000,00	63.000,00	52.358,24	47.916,50
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	226.000,00	226.000,00	222.680,26	440.501,34
Receita Patrimonial	2.357.000,00	2.357.000,00	1.964.166,70	1.016.944,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.357.000,00	2.357.000,00	1.964.166,70	1.016.944,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	12.499,90	2.073,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	8.014.000,00	8.014.000,00	2.892.972,61	7.245.609,77
Contribuição Patronal do Exercício	4.252.000,00	4.252.000,00	172.661,64	3.891.431,77
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.252.000,00	4.252.000,00	172.661,64	3.891.431,77
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	3.762.000,00	3.762.000,00	2.720.310,97	3.354.178,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	2.558.768,25
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	14.850.000,00	14.850.000,00	8.921.418,60	15.023.730,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	788.000,00	888.000,00	663.318,11	537.784,58
Despesas Correntes	737.000,00	837.000,00	659.265,69	533.732,16
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	4.052,42	4.052,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	8.650.000,00	8.650.000,00	8.299.287,93	7.267.269,27
Aposentadorias	7.600.000,00	7.600.000,00	7.269.287,93	6.326.366,74
Pensões	1.050.000,00	1.050.000,00	1.028.000,00	940.902,53
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	2.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	5.412.000,00	5.312.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	14.850.000,00	14.850.000,00	8.962.606,04	7.805.053,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	-41.187,44	7.218.676,25

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	168.421.710,00	168.421.710,00	140.550.998,93
Receita Tributária	34.355.000,00	34.355.000,00	30.076.357,42
Receita de Contribuição	7.174.000,00	7.174.000,00	6.153.259,08
Receita Previdenciária	4.248.000,00	4.248.000,00	3.759.833,13
Outras Contribuições	2.926.000,00	2.926.000,00	2.393.425,95
Receita Patrimonial Líquida	135.000,00	135.000,00	65.255,08
Receita Patrimonial	3.921.690,00	3.921.690,00	2.668.705,45
(-) Aplicações Financeiras	3.786.690,00	3.786.690,00	2.603.450,37
Transferências Correntes	121.958.410,00	121.958.410,00	100.823.776,92
Demais Receitas Correntes	4.799.300,00	4.799.300,00	3.432.350,43
Diversas Receitas Correntes	4.799.300,00	4.799.300,00	3.432.350,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.238.000,00	30.238.000,00	3.685.975,03
Operações de Crédito (III)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
Transferências de Capital	23.338.000,00	23.338.000,00	3.685.975,03
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	23.338.000,00	23.338.000,00	3.685.975,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	27.238.000,00	27.238.000,00	3.685.975,03
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	17.450.400,00	17.450.400,00	14.443.798,60
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	178.209.310,00	178.209.310,00	129.793.175,36

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	145.766.830,78	148.974.196,85	114.872.949,81
Pessoal e Encargos Sociais	67.288.604,00	62.030.917,93	51.504.711,42
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.000.000,00	1.567.859,90	1.440.272,65
Outras Despesas Correntes	77.478.226,78	85.375.419,02	61.927.965,74
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	144.766.830,78	147.406.336,95	113.432.677,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	32.562.219,22	37.748.628,05	11.501.245,92
Investimentos	31.312.219,22	36.270.802,49	10.172.853,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.250.000,00	1.477.825,56	1.328.392,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	31.312.219,22	36.270.802,49	10.172.853,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	5.912.000,00	5.345.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	181.991.050,00	189.022.639,44	123.605.531,08
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.781.740,00	-10.813.329,44	6.187.644,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-13.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.725.326,58	9.518.053,77	8.962.284,71
DEDUÇÕES (II)	9.832.282,46	15.670.748,96	13.042.301,34
Ativo Disponível	12.643.371,50	15.832.371,34	13.246.305,58
Haveres Financeiros	2.218,56	27.278,56	27.278,56
(-) Restos a Pagar Processados	2.747.179,10	20.521,56	14.882,37
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	66.128,50	168.379,38	216.400,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.893.044,12	-6.152.695,19	-4.080.016,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	637.888,21	611.560,09	611.560,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	5.255.155,91	-6.764.255,28	-4.691.576,72

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Out/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.072.678,56	-9.946.732,63

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FERNANDO HENRIQUE CAPATO	RICARDO FERREIRA	LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI	NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
331.620.438-59	294.134.128-55	296.660.478-61	410.386.788-46
PREFEITO	CONTADOR	CONTROLADOR INTERNO	DIRETORA DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.724,36	1.589.217,32	1.583.757,31	1.302,00	14.882,37	9.823,90	2.906.848,14	2.000.278,55	2.000.278,55	786.240,35	130.153,14	145.035,51
01	CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	13.680,01	13.680,01	0,00	0,00	0,00	343.385,96	290.256,16	290.256,16	0,00	53.129,80	53.129,80
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	13.680,01	13.680,01	0,00	0,00	0,00	343.385,96	290.256,16	290.256,16	0,00	53.129,80	53.129,80
02	EXECUTIVO	10.724,36	1.571.369,01	1.565.909,00	1.302,00	14.882,37	9.823,90	2.556.290,69	1.703.080,34	1.703.080,34	786.107,91	76.926,34	91.808,71
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	8.948,38	8.948,38	0,00	0,00	0,00	6.128,70	2.900,00	2.900,00	3.228,70	0,00	0,00
0202	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	193.084,04	193.084,04	0,00	0,00	0,00	79.615,16	74.733,79	74.733,79	250,13	4.631,24	4.631,24
0204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	2.352,92	2.352,92	0,00	0,00	0,00	4.400,05	4.399,98	4.399,98	0,07	0,00	0,00
0205	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	34.353,52	27.493,51	0,00	6.860,01	0,00	239.137,25	218.285,86	218.285,86	18.313,74	2.537,65	9.397,66
0206	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	0,00	362.826,39	362.826,39	0,00	0,00	0,00	924.773,03	892.225,82	892.225,82	32.547,21	0,00	0,00
0207	DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	0,00	702.577,74	702.577,74	0,00	0,00	0,00	18.008,98	18.005,80	18.005,80	3,18	0,00	0,00
0208	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.836,36	2.836,36	0,00	0,00	0,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00
0209	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	9.324,36	77.247,35	77.247,35	1.302,00	8.022,36	0,00	349.836,22	218.235,08	218.235,08	73.794,90	57.806,24	65.828,60
0210	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	0,00	51.183,96	51.183,96	0,00	0,00	0,00	93.965,67	93.668,67	93.668,67	297,00	0,00	0,00
0211	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	14.236,87	14.236,87	0,00	0,00	0,00	50.540,56	36.101,34	36.101,34	7.519,41	6.919,81	6.919,81
0212	DEPTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	939,42	939,42	0,00	0,00	0,00	23.957,75	23.957,75	23.957,75	0,00	0,00	0,00
0213	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	5.273,67	5.273,67	0,00	0,00	0,00	43.639,95	36.727,95	36.727,95	6.912,00	0,00	0,00
0214	DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO	0,00	1.899,13	1.899,13	0,00	0,00	0,00	12.094,35	11.500,00	11.500,00	594,35	0,00	0,00
0215	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	95.152,86	95.152,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	5.255,35	5.255,35	0,00	0,00	0,00	26.637,31	23.704,95	23.704,95	2.932,36	0,00	0,00
0217	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	1.400,00	12.503,32	13.903,32	0,00	0,00	9.823,90	682.275,71	47.353,35	47.353,35	639.714,86	5.031,40	5.031,40
0218	DEP DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	0,00	697,73	697,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	4.168,30	4.168,30	0,00	0,00	0,00	7.171,49	6.942,05	6.942,05	132,44	97,00	97,00
0301	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA	0,00	4.168,30	4.168,30	0,00	0,00	0,00	7.171,49	6.942,05	6.942,05	132,44	97,00	97,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.151.405,72	1.151.405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	1.151.405,72	1.151.405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	10.724,36	2.740.623,04	2.735.163,03	1.302,00	14.882,37	9.823,90	2.906.848,14	2.000.278,55	2.000.278,55	786.240,35	130.153,14	145.035,51

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.398.000,00	29.267.123,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.235.000,00	9.165.125,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.920.000,00	4.864.772,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.853.000,00	11.540.537,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.390.000,00	3.696.688,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.232.000,00	74.503.710,35
2.1- Cota-Parte FPM	32.380.000,00	25.511.972,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	29.400.000,00	23.227.128,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.980.000,00	2.284.844,34
2.2- Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	40.242.198,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	342.000,00	292.668,48
2.4- Cota-Parte ITR	130.000,00	159.514,22
2.5- Cota-Parte IPVA	8.580.000,00	8.297.356,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.630.000,00	103.770.834,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	17.450.400,00	14.443.798,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.457.100,00	11.498.935,38

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	21.300.000,00	18.068.733,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.500.000,00	17.980.930,85
6.1.1- Principal	20.400.000,00	17.767.783,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	213.147,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800.000,00	87.802,46
6.4.1- Principal	800.000,00	87.802,46
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.949.600,00	3.323.984,51

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	567.542,44
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	567.542,44
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	18.636.275,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.543.200,82	18.762.318,26	17.221.346,52	16.912.582,29	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.984.243,80	17.160.114,98	15.707.259,70	15.401.282,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.752.300,00	5.601.781,94	5.161.527,44	5.067.705,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.260.043,80	10.631.133,04	9.704.141,25	9.508.855,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	295.300,00	250.600,00	215.052,80	211.952,05	0,00
10.1.4- Educação Especial	676.600,00	676.600,00	626.538,21	612.768,82	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.558.957,02	1.602.203,28	1.514.086,82	1.511.300,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil	401.700,00	400.300,00	385.192,71	385.192,71	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.921.800,82	1.201.903,28	1.128.894,11	1.126.107,51	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	235.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.519.117,44	16.978.145,70	16.669.381,47	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.431.314,98	16.890.343,24	16.581.579,01	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	87.802,46	87.802,46	87.802,46	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.160.114,98	15.707.259,70	15.401.282,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.586.651,59	15.707.259,70	15.707.259,70	87,36
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.806.873,33	1.090.587,61	1.090.587,61	0,00	6,04

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	243.200,82	0,00	-243.200,82	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	243.200,82	0,00	-243.200,82	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.215.904,85	15.521.656,77	12.854.308,12	12.674.317,36	0,00
20.1- Educação Infantil	6.253.306,71	6.121.485,58	5.367.880,89	5.273.832,37	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.384.848,14	8.850.969,59	7.241.038,88	7.155.645,15	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	577.750,00	549.201,60	245.388,35	244.839,84	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	37.759.105,67	34.283.975,03	30.075.654,64	29.586.899,65	0,00
21.1- Educação Infantil	12.407.306,71	12.123.567,52	10.914.601,04	10.726.730,34	0,00
21.1.1- Creche	10.048.666,71	9.806.463,33	8.744.929,81	8.594.288,96	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.358.640,00	2.317.104,19	2.169.671,23	2.132.441,38	0,00
21.2- Ensino Fundamental	25.351.798,96	22.160.407,51	19.161.053,60	18.860.169,31	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.854.308,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.443.798,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	7.584,44
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	27.290.522,28

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.942.708,59	27.290.522,28	26,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	857.499,14	97.310,02	841.183,58	7.584,44	8.731,12
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	504.234,66	97.310,02	487.919,10	7.584,44	8.731,12
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	304.563,90	0,00	304.563,90	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.700,58	0,00	48.700,58	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.457.500,00	1.731.440,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.953.400,00	1.720.859,49
31.1.1- Salário-Educação	1.545.000,00	1.173.249,78
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	459.700,00	442.166,87
31.1.4- PNATE	113.300,00	105.442,84
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	835.400,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.100,00	10.581,46
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.418.559,59	5.299.166,55	4.218.781,51	4.206.457,80	0,00
32.1- Educação Infantil	2.184.650,59	850.837,57	834.378,02	823.764,61	0,00
32.2- Ensino Fundamental	266.077,70	264.192,70	216.244,90	216.244,90	0,00
32.3- Ensino Médio	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.951.831,30	4.184.136,28	3.168.158,59	3.166.448,29	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	45.177.665,26	39.583.141,58	34.294.436,15	33.793.357,45	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	42.871.408,22	37.871.391,56	32.707.788,13	32.206.709,43	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	27.353.979,82	24.615.936,03	22.723.138,78	22.282.832,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	776.656,20	540.781,60	238.016,64	238.016,64	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.740.772,20	12.714.673,93	9.746.632,71	9.685.860,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.306.257,04	1.711.750,02	1.586.648,02	1.586.648,02	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.306.257,04	1.711.750,02	1.586.648,02	1.586.648,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	920.806,92	8.115,88
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.068.733,31	1.173.249,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.146.969,57	987.653,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.842.570,66	193.712,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	14.442,28
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.842.570,66	179.269,96

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	37.748.628,05	14.989.377,33	22.759.250,72
Investimentos	36.270.802,49	13.511.551,77	22.759.250,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.477.825,56	1.477.825,56	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.748.628,05	14.989.377,33	22.759.250,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	34.748.628,05 <(d - a)>	14.989.377,33 <(e - b)>	19.759.250,72 <(f - c)>

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.901.000,00	538,12	3.900.461,88
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	538,12	461,88

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	24.697,23	538,12	25.235,35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO	RICARDO FERREIRA	LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI	NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
331.620.438-59	294.134.128-55	296.660.478-61	410.386.788-46
PREFEITO	CONTADOR	CONTROLADOR INTERNO	DIRETORA DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	33.398.000,00	33.398.000,00	29.267.123,99	87,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.235.000,00	11.235.000,00	9.165.125,66	81,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.920.000,00	4.920.000,00	4.864.772,84	98,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	12.853.000,00	11.540.537,40	89,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.390.000,00	4.390.000,00	3.696.688,09	84,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.252.000,00	87.252.000,00	72.218.866,01	82,77
Cota-Parte FPM	29.400.000,00	29.400.000,00	23.227.128,25	79,00
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	159.514,22	122,70
Cota-Parte IPVA	8.580.000,00	8.580.000,00	8.297.356,09	96,71
Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	48.500.000,00	40.242.198,97	82,97
Cota-Parte IPI-Exportação	342.000,00	342.000,00	292.668,48	85,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	120.650.000,00	120.650.000,00	101.485.990,00	84,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.298.524,68	36.519.288,68	34.674.541,89	94,95	30.180.817,37	82,64	29.017.285,28	79,46	0,00
Despesas Correntes	37.521.905,46	35.473.024,88	33.985.309,74	95,81	29.623.095,98	83,51	28.459.563,89	80,23	0,00
Despesas de Capital	776.619,22	1.046.263,80	689.232,15	65,88	557.721,39	53,31	557.721,39	53,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	60.000,00	24.389,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	24.389,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	254.100,00	271.600,00	238.419,69	87,78	212.855,88	78,37	212.133,33	78,11	0,00
Despesas Correntes	253.100,00	259.100,00	226.305,69	87,34	201.991,88	77,96	201.269,33	77,68	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	12.500,00	12.114,00	96,91	10.864,00	86,91	10.864,00	86,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	102.150,00	100.150,00	97.150,00	97,00	87.183,30	87,05	86.068,10	85,94	0,00
Despesas Correntes	102.150,00	100.150,00	97.150,00	97,00	87.183,30	87,05	86.068,10	85,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.714.774,68	36.915.428,53	35.010.111,58	94,84	30.480.856,55	82,57	29.315.486,71	79,41	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	35.010.111,58	30.480.856,55	29.315.486,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.010.111,58	30.480.856,55	29.315.486,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	15.222.898,50	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	15.257.958,05	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,50	30,03	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.047.910,00	7.047.910,00	8.161.545,61	115,80
Proveniente da União	5.581.810,00	5.581.810,00	6.431.942,68	115,23
Proveniente dos Estados	1.466.100,00	1.466.100,00	1.729.602,93	117,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	91.000,00	91.000,00	94.858,31	104,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.138.910,00	7.138.910,00	8.256.403,92	115,65

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.844.410,00	8.506.301,19	7.708.934,44	90,63	6.321.197,44	74,31	6.245.261,22	73,42	0,00
Despesas Correntes	4.828.410,00	5.644.330,00	5.143.424,68	91,13	4.717.319,38	83,58	4.717.015,38	83,57	0,00
Despesas de Capital	1.016.000,00	2.861.971,19	2.565.509,76	89,64	1.603.878,06	56,04	1.528.245,84	53,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	777.000,00	833.520,00	297.600,00	35,70	294.708,87	35,36	294.708,87	35,36	0,00
Despesas Correntes	717.000,00	783.520,00	297.600,00	37,98	294.708,87	37,61	294.708,87	37,61	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	98.119,22	98.119,22	52.791,20	53,80	52.791,20	53,80	52.791,20	53,80	0,00
Despesas Correntes	98.119,22	98.119,22	52.791,20	53,80	52.791,20	53,80	52.791,20	53,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.000,00	261.007,17	186.876,85	71,60	145.458,30	55,73	145.458,30	55,73	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	256.007,17	184.478,85	72,06	143.060,30	55,88	143.060,30	55,88	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	5.000,00	2.398,00	47,96	2.398,00	47,96	2.398,00	47,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.879.529,22	9.698.947,58	8.246.202,49	85,02	6.814.155,81	70,26	6.738.219,59	69,47	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.142.934,68	45.025.589,87	42.383.476,33	94,13	36.502.014,81	81,07	35.262.546,50	78,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	837.000,00	857.909,85	297.600,00	34,69	294.708,87	34,35	294.708,87	34,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	98.119,22	98.119,22	52.791,20	53,80	52.791,20	53,80	52.791,20	53,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	414.100,00	532.607,17	425.296,54	79,85	358.314,18	67,28	357.591,63	67,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	102.150,00	100.150,00	97.150,00	97,00	87.183,30	87,05	86.068,10	85,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	45.594.303,90	46.614.376,11	43.256.314,07	92,80	37.295.012,36	80,01	36.053.706,30	77,34	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
331.620.438-59
PREFEITO

RICARDO FERREIRA
294.134.128-55
CONTADOR

LUIZ FERNANDO RESPENDOVSKI
296.660.478-61
CONTROLADOR INTERNO

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
410.386.788-46
DIRETORA DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação da Estância Turística de Holambra.

O **Conselho Municipal de Habitação da Estância Turística de Holambra (CMH)** , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 18 a 25 da Lei Ordinária nº 1.105/2025, e

Considerando a necessidade de regulamentar a organização, o funcionamento, as competências e os procedimentos internos do Conselho, de modo a garantir a efetividade da Política Municipal de Habitação;

Considerando que o Regimento Interno regula a dinâmica institucional, a estrutura organizacional, as reuniões, a publicidade, a atuação da Mesa Diretora e demais mecanismos de gestão democrática do Conselho;

Considerando a deliberação do Plenário do CMH na reunião realizada em 13 de novembro de 2025, na qual foi aprovada a versão final do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação da Estância Turística de Holambra, na forma do documento anexo, que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada nos canais institucionais da Prefeitura e na plataforma ReDUS, assegurando ampla publicidade e transparência.

Holambra, na data da assinatura digital.

MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS
Presidente do CMH

Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Ferreira De Campos**, **Diretor Desenv. Economico E Habitação**, em 26/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0648297** e o código CRC **3C46FEAE**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003872/2025-68 SEI nº 0648297

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSITICA DE HOLAMBRA

RREGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA (CMH).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece a organização, o funcionamento e os procedimentos do Conselho Municipal de Habitação Da Estância Turística de Holambra (CMH), órgão integrante do Sistema Municipal de Habitação instituído pela Lei Ordinária nº 1.105/2025.

Art. 2º O CMH é um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, responsável por acompanhar, propor, discutir e avaliar políticas, programas, projetos e ações relacionadas à habitação no Município. Sua atuação visa garantir a participação social, a transparência e o controle das políticas públicas habitacionais.

Art. 3º O CMH funcionará junto ao órgão responsável pela política municipal de habitação, que deverá assegurar infraestrutura adequada para a realização de suas atividades, incluindo espaço físico, apoio administrativo e os meios necessários ao registro documental e à comunicação institucional.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 4º A composição do CMH observará o disposto no art. 20 da Lei Ordinária nº 1.105/2025, garantindo a participação equilibrada de representantes da Administração Pública, de entidades técnicas e institucionais e da sociedade civil organizada.

Art. 5º O mandato dos conselheiros titulares e suplentes seguirá o estabelecido na legislação municipal, assegurando a continuidade dos trabalhos e a representatividade dos segmentos que compõem o Conselho.

Art. 6º A atividade de conselheiro constitui função de relevante interesse público, sem remuneração, sendo vedada qualquer forma de vantagem pecuniária decorrente da participação nas atividades do CMH.

SEÇÃO II - DA PERDA DO MANDATO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 7º Perderá o mandato o conselheiro que:

I – Faltar, sem justificativas, a três reuniões ordinárias consecutivas;

D4Sign 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSITICA DE HOLAMBRA

II – Faltar a cinco reuniões ordinárias intercaladas no período de doze meses;

III – Renunciar ao exercício da função;

IV – Deixar de representar adequadamente o órgão, entidade ou segmento que o indicou;

V – Descumprir este Regimento, deliberações do Plenário ou princípios da Administração Pública.

Art. 8º A perda do mandato será deliberada pelo Plenário, assegurado ao conselheiro o direito de defesa, inclusive manifestação oral na reunião que deliberar sobre o caso.

Art. 9º Nos casos de vacância, o órgão ou entidade representada será notificado pelo CMH para indicação de novo titular e suplente, garantindo a continuidade da representação.

SEÇÃO III – DA MESA DIRETORA

Art. 10. A Mesa Diretora é o órgão responsável pela coordenação dos trabalhos do CMH e será composta por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Primeiro Secretário;

IV – Segundo Secretário.

Art. 11. A Mesa Diretora será eleita por maioria simples dos conselheiros titulares presentes, em reunião convocada para esse fim, conforme calendário definido pelo Plenário.

Parágrafo único. A primeira Mesa Diretora poderá ser eleita na própria reunião de instalação do CMH, permitindo a imediata organização das atividades do Conselho em seu primeiro ciclo de funcionamento.

Art. 12. Compete ao Presidente:

I – Representar institucionalmente o CMH nas esferas municipal, regional, estadual e federal;

II – Coordenar, convocar e presidir reuniões;

III – assegurar o cumprimento das deliberações do Plenário;

IV – Promover articulação com outros conselhos e órgãos públicos;

V – Exercer o voto de qualidade nas deliberações.

Art. 13. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos casos de ausência ou impedimento, bem como apoiá-lo na coordenação das atividades administrativas e operacionais do CMH.

D4Sign 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSITICA DE HOLAMBRA

Art. 14. Compete ao Primeiro Secretário:

I – Organizar as pautas das reuniões, em conjunto com o Presidente e a Mesa Diretora;

II – Supervisionar a elaboração das atas e zelar pela integridade dos registros;

III – Manter atualizado o controle de presenças;

IV – Garantir que os materiais de apoio sejam disponibilizados aos conselheiros com antecedência razoável.

Art. 15. Compete ao Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário em todas as suas atribuições e substituí-lo quando necessário.

SEÇÃO IV – DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16. O CMH poderá instituir Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho para subsidiar suas atividades, aprofundar análises técnicas ou desenvolver estudos específicos.

Art. 17. As comissões e grupos de trabalho apresentarão relatórios e pareceres ao Plenário, que decidirá sobre sua aprovação e encaminhamentos.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I – DAS REUNIÕES

Art. 18. O CMH reunir-se-á:

I – Ordinariamente, uma vez por mês, para discussão e deliberação sobre matérias constantes de sua agenda de trabalho;

II – Extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por um terço dos conselheiros titulares, para tratar de assuntos urgentes ou relevantes.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer em formato presencial, híbrido ou remoto, conforme deliberação da Mesa Diretora ou necessidade operacional.

§ 2º O formato remoto, quando adotado, deverá garantir participação plena, voz e voto aos conselheiros, preservando a validade das deliberações.

SEÇÃO II – REUNIÕES DA MESA DIRETORA

Art. 19. A Mesa Diretora reunir-se-á mensalmente para planejar a pauta das reuniões ordinárias, acompanhar a execução dos encaminhamentos e definir ações necessárias ao bom funcionamento do CMH.

D4Sign 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSITICA DE HOLAMBRA

SEÇÃO III – CALENDÁRIO ANUAL

Art. 20. O calendário anual de reuniões ordinárias será elaborado pela Mesa Diretora e aprovado pelo Plenário por meio de Resolução, devendo ser divulgado com antecedência suficiente para assegurar ampla participação dos conselheiros e da sociedade civil.

SEÇÃO IV – CONVOCAÇÃO E QUÓRUM

Art. 21. As convocações das reuniões ordinárias serão enviadas com antecedência mínima de sete dias e conterão a pauta preliminar, o horário, o local ou o endereço virtual de acesso e informações adicionais, quando necessário.

Art. 22. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo casos de urgência devidamente justificada.

Art. 23. O quórum de instalação será de metade mais um dos conselheiros titulares. Em segunda chamada, realizada após trinta minutos, a reunião poderá ocorrer com um terço dos membros em exercício.

Art. 24. As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, salvo nos casos em que este Regimento exigir quórum específico.

SEÇÃO V – DAS ATAS E DOS REGISTROS

Art. 25. As reuniões serão registradas em atas claras e objetivas, contendo:

I – Data, horário e formato da reunião;

II – Lista de presença;

III – Síntese das discussões e manifestações;

IV – Decisões adotadas, com indicação dos responsáveis pelos encaminhamentos.

Art. 26. As atas serão submetidas ao Plenário na reunião subsequente para aprovação e assinatura do Presidente e do Primeiro Secretário.

SEÇÃO VI – DAS RESOLUÇÕES

Art. 27. As Resoluções são atos normativos do CMH destinados a regulamentar seu funcionamento, formalizar decisões, estabelecer diretrizes e instituir comissões ou grupos de trabalho.

Art. 28. As Resoluções serão numeradas sequencialmente por ano, assinadas pelo presidente do Conselho e terão vigência após sua publicação oficial.

D4Sign 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSITICA DE HOLAMBRA

CAPÍTULO IV

DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 29. As reuniões do CMH serão públicas, assegurado o acesso da população, observada a capacidade do local e as normas de segurança pertinentes.

Art. 30. As decisões, resoluções, atas e demais atos oficiais serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados nos canais institucionais da Prefeitura.

Art. 31. Para fins de transparência ampliada, o CMH também utilizará a ReDUS – Rede Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável, plataforma nacional destinada à difusão de iniciativas, documentos e boas práticas em políticas urbanas e habitacionais, vinculada ao Governo Federal por meio do Ministério das Cidades.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário, observada a legislação municipal vigente e os princípios da gestão pública.

Art. 33. Este Regimento poderá ser alterado mediante aprovação por maioria absoluta dos conselheiros titulares.

Art. 34. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CMH.

Holambra, São Paulo, aos 13 dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação da Estância Turística de Holambra, que deliberaram pela aprovação deste Regimento Interno.

Assinam:

I – Administração Pública Municipal

a) Política municipal de habitação:

Titular: Maxwell Ferreira de Campos

Suplente: Mayara de Sá

b) Política municipal de planejamento urbano:

Titular: Yessika Eltink Cahen

Suplente: Irene Maria Eltink Litjens - *AUSENTE*

c) Política municipal de assistência social:

D4Sign 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSITICA DE HOLAMBRA

Titular: Viviane Filomena Furgeri - *AUSENTE*

Suplente: Taisa Aline Poletini

d) Política municipal de saneamento básico:

Titular: Maria Vitória de Lima Silva - *AUSENTE*

Suplente: Rose Sena Gaspar

II – Representação técnica e institucional

a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU:

Titular: Petrus Bartholomeus Weel

Suplente: Alexandre Augusto N. Galvão

b) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

Titular: Elisa Penings

Suplente: Mathis Peter Hendrikx

c) Representante do mercado imobiliário:

Titular: Mariana Furio de Wit - *AUSENTE*

Suplente: em vacância

d) Representante de profissionais da área de arquitetura, urbanismo ou engenharia:

Titular: Kahlil Chaib Lotierzo Barbosa

Suplente: em vacância

III – Sociedade Civil

a) Movimentos sociais ou organizações da sociedade civil atuantes na área de habitação:

Titular: Edgard Soares Bruno – Rotary Club de Holambra

Suplente: Antonio Braz Rodrigues Nogueira – Rotary Club de Holambra

Titular: em vacância | Suplente: em vacância

Titular: em vacância | Suplente: em vacância

Titular: em vacância | Suplente: em vacância

D4Sign 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

D4Sign by ZUCCHETTI

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de November de 2025, 16:56:15

ntp.br

CMH-REGIMENTO INTERNO pdf
Código do documento 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d

Assinaturas

Maxwell Ferreira de Campos
campos.maxwell@gmail.com
Assinou

Mayara de Sá
mayara_sa21@yahoo.com.br
Assinou

Yessika Eltink Cahen
yessikaeltink@hotmail.com
Assinou

Taísa Aline Poletini
tahpoletini@gmail.com
Assinou

Rose Sena Gaspar
rosesenagaspar@gmail.com
Assinou

Petrus Bartholomeus Weel
P.h.weel@terra.com.br
Assinou

ALEXANDRE AUGUSTO NUNES GALVÃO
alexandre.agalvao@hotmail.com
Assinou

Elisa Pennings
elisa.pennings@gmail.com
Assinou

Marhis Peter Hendrikx
hendrikxmp@hotmail.com
Assinou

KAHLIL CHAIB LOTIERZO BARBOSA
kxbarbosa@gmail.com
Assinou

EDGARD SOARES BRUNO
edgardsoaresbruno@hotmail.com
Assinou

Antonio Braz Rodrigues Nogueira
antoniobnogueira@hotmail.com
Assinou

D4Sign by ZUCCHETTI

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de November de 2025, 16:56:15

ntp.br

Eventos do documento

24 Nov 2025, 14:44:08
Documento 3650f9be-f3e3-46ec-bf2a-2bf88a351b4d **criado** por MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS (02643a6e-777e-4d4e-8700-7745407f7282). Email:campos.maxwell@grupoamais4.arq.br. - DATE_ATOM: 2025-11-24T14:44:08-03:00

24 Nov 2025, 14:53:08
Assinaturas **iniciadas** por MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS (02643a6e-777e-4d4e-8700-7745407f7282). Email: campos.maxwell@grupoamais4.arq.br. - DATE_ATOM: 2025-11-24T14:53:08-03:00

24 Nov 2025, 14:58:26
MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS **Assinou** - Email: campos.maxwell@gmail.com - IP: 179.175.14.22 (179-175-14-22.user.vivozap.com.br porta: 27044) - Documento de identificação informado: 732.918.201-00 - DATE_ATOM: 2025-11-24T14:58:26-03:00

24 Nov 2025, 15:01:48
ANTONIO BRAZ RODRIGUES NOGUEIRA **Assinou** - Email: antoniobnogueira@hotmail.com - IP: 45.226.120.60 (60-120-226-45.customer.netaki.com.br porta: 45338) - Geolocalização: -22.6450613 -47.0467953 - Documento de identificação informado: 665.933.608-72 - DATE_ATOM: 2025-11-24T15:01:48-03:00

24 Nov 2025, 15:19:44
ELISA PENNINGS **Assinou** - Email: elisa.pennings@gmail.com - IP: 168.121.254.151 (168.121.254.151 porta: 55184) - Geolocalização: -22.6951168 -47.087616 - Documento de identificação informado: 379.751.178-70 - DATE_ATOM: 2025-11-24T15:19:44-03:00

24 Nov 2025, 15:31:55
TAÍSA ALINE POLETINI **Assinou** - Email: tahpoletini@gmail.com - IP: 179.175.14.22 (179-175-14-22.user.vivozap.com.br porta: 11610) - Documento de identificação informado: 380.573.458-10 - DATE_ATOM: 2025-11-24T15:31:55-03:00

24 Nov 2025, 15:57:44
KAHLIL CHAIB LOTIERZO BARBOSA **Assinou** - Email: kxbarbosa@gmail.com - IP: 45.226.123.10 (10-123-226-45.customer.netaki.com.br porta: 39596) - Documento de identificação informado: 393.524.938-18 - DATE_ATOM: 2025-11-24T15:57:44-03:00

24 Nov 2025, 16:01:42
YESSIKA ELTINK CAHEN **Assinou** - Email: yessikaeltink@hotmail.com - IP: 179.175.14.22 (179-175-14-22.user.vivozap.com.br porta: 15924) - Documento de identificação informado: 395.748.998-96 - DATE_ATOM: 2025-11-24T16:01:42-03:00

25 Nov 2025, 08:08:19
MAYARA DE SÁ **Assinou** - Email: mayara_sa21@yahoo.com.br - IP: 179.175.14.22 (179-175-14-22.user.vivozap.com.br porta: 45088) - Documento de identificação informado: 302.905.448-90 - DATE_ATOM: 2025-11-25T08:08:19-03:00

D4Sign by ZUCCHETTI

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de November de 2025, 16:56:15

ntp.br

25 Nov 2025, 08:42:08
ROSE SENA GASPAR **Assinou** - Email: rosesenagaspar@gmail.com - IP: 179.175.14.22 (179-175-14-22.user.vivozap.com.br porta: 10180) - Geolocalização: -22.6295808 -47.0515712 - Documento de identificação informado: 306.526.978-36 - DATE_ATOM: 2025-11-25T08:42:08-03:00

25 Nov 2025, 10:47:09
ALEXANDRE AUGUSTO NUNES GALVÃO **Assinou** - Email: alexandre.agalvao@hotmail.com - IP: 45.226.120.30 (30-120-226-45.customer.netaki.com.br porta: 60394) - Geolocalização: -22.641806320688705 -47.04839776333564 - Documento de identificação informado: 638.286.347-53 - DATE_ATOM: 2025-11-25T10:47:09-03:00

25 Nov 2025, 12:38:59
EDGARD SOARES BRUNO **Assinou** - Email: edgardsoaresbruno@hotmail.com - IP: 177.79.106.231 (ip-177-79-106-231.user.vivozap.com.br porta: 35372) - Geolocalização: -22.6952136 -46.984694 - Documento de identificação informado: 157.030.198-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-11-25T12:38:59-03:00

25 Nov 2025, 15:01:08
MARHIS PETER HENDRIKX **Assinou** - Email: hendrikxmp@hotmail.com - IP: 45.226.122.112 (112-122-226-45.customer.netaki.com.br porta: 37114) - Geolocalização: -22.6009502 -47.063581 - Documento de identificação informado: 055.790.038-70 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-11-25T15:01:08-03:00

25 Nov 2025, 16:48:18
PETRUS BARTHOLOMEUS WEEL **Assinou** - Email: P.h.weel@terra.com.br - IP: 168.121.254.210 (168.121.254.210 porta: 25248) - Documento de identificação informado: 284.083.818-49 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-11-25T16:48:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abec1dec96ad44e2ee5756287927a083a9ed199a56047a20e4b61cb3e09671da
(SHA512):79f88da780f623ce940e37c957d68c7ef978cf69e04b7889798f6fcb4e94f357494d31533590e4a224afc57d6b694d30d738a48406b70c5ef50cc79eb7c91cbb

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação da Estância Turística de Holambra para o biênio 2025–2027.

O **Conselho Municipal de Habitação da Estância Turística de Holambra – CMH** , no uso das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21 da Lei Ordinária nº 1.105/2025 e nos arts. 10 a 15 do Regimento Interno do CMH, e

Considerando a realização da reunião plenária no dia **13 de novembro de 2025**, destinada à instalação do Conselho e à eleição da Mesa Diretora, conforme disposto no Parágrafo Único do art. 11 do Regimento Interno;

Considerando o resultado da eleição conduzida nos termos regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação da Estância Turística de Holambra**, para mandato de **13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2027** , conforme segue:

I – **Presidente:**
Maxwell Ferreira de Campos
(Representante da Política Municipal de Habitação)

II – **Vice-Presidente:**
Alexandre Augusto N. Galvão
(Representante suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano)

III – **Primeira Secretária:**
Elisa Penings
(Representante titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

IV – **Segundo Secretário:**
Kahlil Chaib Lotierzo Barbosa
(Representante titular da Arquitetura, Urbanismo ou Engenharia)

Art. 2º A Mesa Diretora ora nomeada exercerá suas funções conforme as competências previstas nos arts. 12 a 15 do Regimento Interno do CMH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, na data da assinatura digital.

MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS
Presidente do CMH

Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Ferreira De Campos**, **Diretor Desenv. Economico E Habitação**, em 26/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0648357** e o código CRC **140280F9**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003872/2025-68 SEI nº 0648357

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAM
CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA EST
CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 16/2025 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173/2025
Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 351905501-477-000028-1-0
Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: **LUBELA OPTICA LTDA** EPP
CNPJ/CPF: 33.872.704/0001-03 Endereço: RUA ROTA DOS IMIGRANTES , 592
Sala 02b Centro Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANE ANCONA CPF: 07065776638
Resp. Técnico: JULIANE ANCONA CPF: 07065776638 CBO: 322305
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:32.953.379-4 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Responsabilidade
Legal, para o CNAE 4774-1/00. Comércio varejista de articos de optica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178/2025
Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 351905501-463-000007-1-0
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: **LA VITA ALIMENTOS AGROINDUSTRIA** LTDA CNPJ/CPF: 18.172.836/0001-39 Endereço: Estrada MUNICIPAL HBR 20, S/N LOTE J6C FAZENDA RIBEIRÃO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: STEFAN ADRIAAN COPPELMANS CPF: 69731950168
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAM
CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA EST
CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 16/2025 PÁG 02

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179/2025
Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 351905501-463-000007-1-0
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: **LA VITA ALIMENTOS AGROINDUSTRIA** LTDA CNPJ/CPF: 18.172.836/0001-39
Endereço: Estrada MUNICIPAL HBR 20, S/N LOTE J6C FAZENDA RIBEIRÃO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: STEFAN ADRIAAN COPPELMANS CPF: 69731950168
Resp. Técnico: FRANCIELY FREZARIN OTAVIANO CPF: 42277425877
CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071728487 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.** Para o CNAE 4633-8/01. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
HOLAMBRA, Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177/2025
Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 351905501-109-000010-1-5
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: **LV ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 40.893.748/0001-85 Endereço: Estrada MUNICIPAL HBR 20, s/n LOTE JC6 FAZENDA RIBEIRÃO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. Técnico: MELYSSA MORAES LARANGEIRAS DE LIMA GUIMARÃES
CPF: 43077186829 CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5071387267 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAM
CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA EST
CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 16/2025 PÁG 03

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/2025
Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 351905501-109-000010-1-5
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: **LV ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 40.893.748/0001-85 Endereço: Estrada MUNICIPAL HBR 20, s/n LOTE JC6 FAZENDA RIBEIRÃO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: STEFAN ADRIAAN COPPELMANS CPF: 69731950168
Resp. Técnico: FRANCIELY FREZARIN OTAVIANO CPF: 42277425877
CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071728487 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Assunção. Para o CNAE 1099-6/99. Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172/2025
Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 351905501-863-000054-1-0
Data de Validade: 30/10/2026 Razão Social: **CLINICA MEDICA HARTEN EIRELI** CNPJ/CPF: 28.234.941/0001-09 Endereço: Rua CAMPO DE POUSO, 1313 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYARA BRUNHEROTO LOURENÇO CPF: 26765842861
Resp. Técnico: MAYARA BRUNHEROTO LOURENÇO CPF: 26765842861
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102767 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/06. Serviços de vacinação e imunização humana.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAM
CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA EST
CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 16/2025 PÁG 04

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174/2025
Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 351905501-477-000028-1-0
Data de Validade: 30/10/2026 Razão Social: **LUBELA OPTICA LTDA** EPP
CNPJ/CPF: 33.872.704/0001-03 Endereço: RUA ROTA DOS IMIGRANTES , 592
Sala 02b centro Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANE ANCONA CPF: 07065776638
Resp. Técnico: JULIANE ANCONA CPF: 07065776638 CBO: 322305
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:32.953.379-4 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4774-1/00. Comércio varejista de articos de optica
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181/2025
Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 351905501-206-000001-1-6
Data de Validade: 30/10/2026 Razão Social: **BAOBA NATURAL E ARTESANAL LTDA**
CNPJ/CPF 27.418.798/0001-42 Endereço: RUA VAN AKEN, 151 Sala O RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES Município: HOLAMBRA CEP: 13828-322 UF:SP
Resp LEGAL: ISABELA FIGUEIREDO MIRANDA AVILA CPF: 059.652.776-44
Resp Técnico Principal: JULIANA MOURA CPF: 220.060.488-21
CFR 120124 CBO: 223405
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica, para o CNAE 2068-1/00. Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAM
CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA EST
CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 16/2025 PÁG 05

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182/2025
Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 351905501-206-000001-1-6
Data de Validade: 30/10/2026 Razão Social: **BAOBA NATURAL E ARTESANAL LTDA**
CNPJ/CPF 27.418.798/0001-42 Endereço: RUA VAN AKEN, 151 Sala O RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES Município: HOLAMBRA CEP: 13828-322 UF:SP
Resp LEGAL: ISABELA FIGUEIREDO MIRANDA AVILA CPF: 059.652.776-44
Resp TÉCNICO PRINCIPAL: ANA CARLA DIAS CPF: 346.090.478-02 CRQ: 04269873 CBO: 213205 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Assunção. Para o CNAE 2063-1/00. Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185/2025
Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 351905501-561-000167-1-3
Data de Validade: 26/11/2026
Razão Social: VM H1 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.414.067/0001-27 Endereço: Rua CAMPO DE POUSO, 1050 LOJA 2 E 3 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-063 UF: SP
Resp. LEGAL: HENRIQUE MARCILIO COSTA CPF: 29875339857
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/01. Restaurante e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento
HOLAMBRA, Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025